

RESOLUÇÃO SAS Nº 020/2021

Dispõe sobre a retomada dos Serviços Socioassistenciais Tipificados e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e os de Direitos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.737, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a manutenção dos efeitos dos Decretos nºs 21.638, de 7 de julho de 2021, e 21.664, de 4 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução SEDS nº 40, 22 de setembro de 2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados para garantia do atendimento dos usuários nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social, que retoma o funcionamento das unidades de atendimento da Rede direta e indireta, ou seja, o atendimento presencial;

Considerando no âmbito do Plano São Paulo, a estratégia de retomada consciente e com segurança das atividades econômicas do Estado a partir de 1º de junho, o controle da pandemia de COVID – 19 no Município, evidenciado nas taxas de pacientes internados, casos e óbitos decorrentes; o êxito do plano de imunização contra a COVID-19 no Estado de São Paulo; e a necessidade de retomada de proteção social presencial às pessoas em situação de vulnerabilidade, deve-se restabelecer o atendimento presencial, individual e coletivo, dos Serviços Tipificados pela Política de Assistência Social executados pela Rede direta e indireta.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Resoluções SAS nºs 005/2020; 006/2020; 009/2021 e 010/2021 e o Artigo 3º da Resolução SAS nº 13/2021.

Art. 2º. Restabelecer as atividades externas dos Serviços tipificados, Conselhos Municipais e Cadastro Único, conforme planejamento e/ou demanda dos Serviços.

Art. 3º. Restabelecer reuniões e atividades presenciais do Conselho Municipal de Assistência Social e os de Direitos vinculados a esta Secretaria.

Art. 4º. Estabelecer que as medidas de prevenção não farmacológicas deverão ser mantidas aos trabalhadores e usuários da política de Assistência Social como a obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de álcool gel, higienização regular dos ambientes e a utilização de espaços com adequada ventilação e demais medidas sanitárias cabíveis.

Parágrafo único: A retomada das atividades presenciais e externas, individuais ou coletivas devem respeitar o cenário epidemiológico e as orientações da autoridade sanitária Municipal.

Art. 5º. Manter-se-à paralelamente às atividades presenciais o atendimento via telefone ou meios digitais conforme especificidade dos Serviços e da demanda.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre publicação das deliberações das plenárias do CMDCA ocorridas no período de 04/03/2021 a 08/09/2021.

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.159/2011 e o inciso XV do artigo 9º da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 que publica o Regimento Interno deste Conselho,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar as deliberações ocorridas em plenárias ordinárias e extraordinárias do CMDCA no período de 04 de março de 2021 a 08 de setembro de 2021, a saber:

Deliberações da 701ª Reunião Ordinária, de 07/04/2021:

1. Aprovação das Atas CMDCA 699ª RO e 700ª RE;

2. Aprovação da recomposição das Comissões de Registro e Técnica; Comissão Jurídica e Financeira, Comissão para Elaboração do Plano de Ação CMDCA e Coordenação da Comissão Intersetorial do Plano Municipal Decenal;

3. Manutenção e recomposição da Comissão Mista de Orçamento e indicação de representantes para a Comissão do AEPETI;

4. Extinção da Comissão Mista de Transporte e Comissão Organizadora do Seminário sobre Família Acolhedora e da representação no Conselho Gestor da Fundação Casa.

5. Realização de reunião extraordinária no dia 22/04 para aprovação da Prestação de Contas Final do FUMCAD – Exercício 2020;

6. Aprovação de proposta de cronograma para aprovação de Prestação de Contas do FUMCAD referente aos trimestres de 2021;

7. Solicitação de apresentação de cronograma de reuniões das Comissões Permanentes do CMDCA e das Comissões Especiais em atividade;

8. Aprovação de prorrogação da vigência do Plano de Ação do CMDCA para até 30/06, com possibilidade de prorrogação para até 31/12/2021.

Deliberações da 702ª Reunião Ordinária, de 28/04/2021:

1. Aprovação da Ata CMDCA 701ª RO;

2. Aprovação da recomposição da Comissão para Elaboração de Editais;

3. Aprovação da minuta de ofício a ser encaminhado ao Ministério Público, Conselho Tutelar e Vara da Infância;

4. Aprovação da realização de reunião extraordinária em formato de webinar em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil no dia 18/05.

Deliberações da 703ª Reunião Extraordinária, de 07/05/2021:

1. Aprovação da Prestação de contas do FUMCAD referente ao Exercício.

Deliberações da 704ª Reunião Ordinária, de 26/05/2021:

1. Aprovação das Atas CMDCA 702ª RO e 703ª RE;

2. Aprovação do não acolhimento da solicitação de uso de saldo remanescente solicitado pelo Instituto Cativar;

3. Aprovação do envio como “caso complexo” em continuidade do Projeto Conselhos em Movimento, do fluxo de renovação com atenção especial ao que dispõe sobre a necessidade de atestação do Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância;

4. Constituição do Comitê de Gestão da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência.

Deliberações da 705ª Reunião Extraordinária, de 02/06/2021:

1. Aprovação da Prestação de contas do FUMCAD referente ao 1º trimestre de 2021.

Deliberações da 706ª Reunião Extraordinária, de 16/06/2021:

1. Aprovação do Edital de Chancela de Projeto 2021;

2. Aprovação da Resolução de abertura de seleção de projetos ao Edital FIA – Itaú Social 2021.

Deliberações da 707ª Reunião Extraordinária, de 17/06/2021:

1. Aprovação da minuta de resposta ao Ofício nº 610/2021 do Ministério Público Federal - Ref. Procedimento Preparatório nº 1.34.011.000133/2021-56.

Deliberações da 708ª Reunião Ordinária, de 30/06/2021:

1. Aprovação das Atas CMDCA 704ª RO, 705ª RE, 706ª RE a íntegra;

2. Aprovação da Ata CMDCA 707ª RE, com a inclusão da fala da conselheira Janaína conforme item 3;

3. Discutir no âmbito da Coordenação Executiva, a realização de reunião conjunta das Secretarias com a apresentação do PPA, para verificação dos recursos destinados à área da infância e adolescência dentro do Orçamento Municipal;

4. Aprovação da minuta do decreto que dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do Plano Decenal, conforme Anexo único;

5. Submeter a minuta de decreto que institui o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência e dá outras providências, para aprovação do pleno, após contribuições apresentadas na reunião com o Ministério Público, conforme mencionado no item 5b;

6. Envio de ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando informações apontadas no documento da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança sobre o Projeto Jovens Percursos e equipamentos e materiais adquiridos com recursos do FUMCAD, com a inclusão de questionamento sobre o status dos programas/serviços prestados pela Fundação Criança descontinuados, se eles estão sendo atendidos, por quem e onde.

Deliberações da 709ª Reunião Extraordinária, de 14/07/2021:

1. Aprovação da chancela do Projeto Construindo o Futuro da Instituição Assistencial Irmão Palminha, conforme as disposições do Edital de Chamamento nº 001/2021 publicado por meio da Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021;

2. Aprovação do envio dos projetos chancelados no CMDCA relacionados no item 3 desta ata, em atenção à solicitação da Concessionária ECOVIAS dos Imigrantes, para fins de seleção para possível financiamento;

3. Aprovação da alteração do Regimento Interno do CMDCA no caput do artigo 30 e o parágrafo único, bem como do caput do art. 31 e no § 1º ao 4º, 6º e 7º, para inclusão do Comitê de Gestão Integrada e de Comissões Intersetoriais com regimento próprio.

Deliberações da 710ª Reunião Ordinária, de 28/07/2021:

1. Aprovação das Atas CMDCA 708ª RO, 709ª RE na íntegra;

2. Aprovação do envio da minuta do decreto e do regimento interno da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal para consulta pública no site do CMDCA;

3. Aprovação da indicação do Projeto Semeando Cuidado da Aldeias Infantis SOS para concorrer ao Edital Itaú Social;

4. Aprovação do recadastramento/mapeamento das organizações através de formulário Google disponível no site do CMDCA para atualização dos dados para melhorar a comunicação institucional do Conselho;

5. Aprovação do envio de ofício ao Conselho Tutelar solicitando status da solicitação de atestação da qualidade e eficiência das organizações em fase de renovação de registro, para discussão em reunião interna de trabalho do CMDCA no dia 04/08 e posteriormente com as três áreas de abrangência do Conselho Tutelar, mediante as informações encaminhadas pelo Órgão.

Deliberações da 711ª Reunião Ordinária, de 25/08/2021:

1. Aprovação da Ata CMDCA 710ª RO;

2. Aprovação da Prestação de Contas FUMCAD referente ao 2º Trimestre de 2021;

3. Aprovação da renovação de registro das Organizações e renovação dos serviços desenvolvidos a saber: Aldeias Infantis SOS Brasil (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, e Serviço de Acolhimento Institucional); Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra. De Guadalupe do Jardim Laura (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Lar da Criança Emmanuel (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Casa Transitória dos Servidores de Maria (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos); Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos), e Centro Social Maximiliano Kolbe (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos).

Deliberações da 712ª Reunião Extraordinária, de 08/09/2021:

1. Aprovação da Minuta do Decreto que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

2. Aprovação da Minuta do Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

3. Aprovação da adoção da exigência da atestação prevista no Inciso III, § 3º do Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente somente a partir de 2022.

Art. 2º - As atas com a íntegra dos assuntos discutidos e deliberados nas reuniões